



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

PARECER N° , DE 2022

SF/22920.10127-50



Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 24, de 2022, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente da renúncia de Alexandre Porto Mendes de Souza.*

Relator: Senador **ACIR GURGACZ**

I – RELATÓRIO

Por meio da Mensagem (SF) nº 24, de 2022 (nº 156, de 2022, na origem), o Senhor Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor LUCIANO LOURENÇO DA SILVA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A ANTT, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes”.

Determina o art. 53 da mencionada Lei que os membros da Diretoria da ANTT serão nomeados pela Presidência da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, III, f, da Constituição Federal.



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Em complementação, estabelece que o ocupante de cargo de Diretor da instituição deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de suas especialidades.

Cabe à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em razão das competências previstas no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre indicações dessa natureza.

Em conformidade com o art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

Consta da presente Mensagem o curriculum vitae do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I, a, e ao disposto no art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades”.

O indicado é cidadão brasileiro, graduou-se no ano de 2000 em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Uberlândia. Além do curso de graduação já mencionado, sua formação registra as seguintes especializações: Gestão e Normatização de Trânsito e Transportes (2016), Gestão Pública (2015) e Perícias Judiciais e Avaliação em Engenharia (2004). Atualmente o indicado é mestrando em Planeamento de Transportes pela UnB com previsão de término para julho do corrente ano.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, que passo a resumir.

O currículo que encaminha apresenta o início de sua atuação profissional como servidor público concursado na carreira de Analista de Infraestrutura/ME a partir de 2006. Entre agosto de 2006 e dezembro de 2008, lotado na Diretoria de Planeamento e Pesquisa Transportes – DNIT, atuou na supervisão e assessoria em ações referentes às desapropriações, tanto na fase de projeto como na fase de execução, das obras de infraestrutura rodoviária e ferroviária sob a responsabilidade do DNIT e nas respostas aos órgãos de controle.

SF/22920.10127-50



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Posteriormente, entre dezembro de 2008 e fevereiro de 2012, na Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, foi Coordenador Técnico de Grupo de Trabalho que atuou junto ao DNIT nos projetos e obras a fim de eliminar restrições às obras relacionadas às desapropriações bem como subsidiar o Ministério e a Casa Civil com informações.

É destacado pelo indicado que essa atuação contribuiu no desenvolvimento de ferramentas de gestão, tais como: criação e implementação do Plano Anual de Desapropriação, desenvolvimento de todas as rotinas para customização de software e início de implantação do Sistema de Gestão de Desapropriação do DNIT, além da elaboração do Manual de Diretrizes Básicas para Desapropriações do DNIT (Publicação IPR-746).

Entre fevereiro de 2012 e março de 2013, atuou como Superintendente de Desapropriação e Arqueologia na Diretoria de Engenharia da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovia S/A. Nesse cargo, desenvolveu ações relacionadas à desapropriação e arqueologia, principalmente nos problemas relacionados às restrições de frentes de serviços e elaboração do Projeto de Desapropriação.

Entre março de 2013 e dezembro de 2015, atuou com Assessor Técnico na Gerência de Engenharia de Infraestrutura da Empresa de Planeamento e Logística S.A, onde desenvolveu atividades de Engenharia nos projetos e estudos da EPL.

Sua primeira atuação na ANTT iniciou-se em dezembro de 2015 na Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária no cargo de Gerente de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias.

Nesse cargo desenvolveu atividades de análise e gestão dos aspectos de engenharia e gerenciamento das atividades relacionados ao meio ambiente e faixa de domínio das rodovias federais concedidas. Foi responsável ainda pelo desenvolvimento de sistema informatizado de gestão das análises de estudos e projetos e publicação de regulamento com as diretrizes para análises de estudos e projetos de rodovias.

SF/22920.10127-50



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

No período de janeiro de 2019 até setembro de 2020, exerceu o cargo de Coordenador Geral de Projetos e Acompanhamento Rodoviário do Departamento Transporte Rodoviário do Ministério da Infraestrutura.

Nesse cargo, destacou como principais atividades: o apoio à elaboração e execução do orçamento destinados às obras e projetos; subsídios técnicos à Secretaria na formulação e avaliação da política pública relacionada à infraestrutura de rodovias; subsídios técnicos à Política Nacional de Transportes relacionada à infraestrutura de rodovias, no que se aos empreendimentos rodoviários, coordenando atividades de acompanhamento dos principais empreendimentos e programas de investimento no setor de transporte rodoviário; fomento à cooperação entre os órgãos do Sistema Federal de Viação para a implementação da Política Nacional de Transportes; acompanhamento de assuntos relacionada ao Programa de Concessões de Rodovias Federais – PROCROFE, atuando tanto nas atuais concessões quanto no apoio técnico aos novos projetos, sendo coordenador do Grupo Técnico de Acompanhamento e Apoio Conjunto – GTAAC, com o objetivo acompanhar o processo de estruturação de concessão de parte da malha rodoviária do Estado do Paraná e monitorar os convênios de delegação atualmente vigentes.

Ainda no Ministério da Infraestrutura, foi Diretor de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais na Secretaria Nacional de Transportes Terrestres entre setembro de 2020 e agosto de 2021.

As atribuições desse cargo consistiam em dirigir a formulação, o planeamento e o monitoramento da política nacional de transportes voltadas para os setores de transportes rodoviário e ferroviário. O indicado destacou a elaboração do Plano Setorial de Transportes Terrestres – PSTT; elaboração da Política Nacional para o Transporte Ferroviário de Passageiros – PNTFP; elaboração e gestão do Programa de Modelização de Rodovias Federais – inov(@BR; elaboração e gestão do Programa de Incentivo ao Transporte Rodoviário de Cargas – Gigantes do Asfalto; elaboração e atuação na Comissão Nacional de Autoridades de Transportes Terrestres – CONATT; atuação na política de Transporte Rodoviário Interestadual e Intemacional de Passageiros – TRIIP ; atuação na gestão da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico – CIDE Combustíveis; e, atuação em acordos e parcerias com instituições de pesquisa na área de planeamento, gestão e avaliação de riscos relacionados ao transporte terrestre.

SF/22920.10127-50



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Por fim, de volta à ANTT, desde agosto de 2021, exerce o cargo de Superintendente da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros.

Dentre as atribuições do cargo, compete liderar a superintendência nos trabalhos de regulação, operação e monitoramento dos serviços de transporte rodoviário interacional e interestadual de passageiros, inclusive os serviços interacionais e interestaduais semiurbanos.

Destacadamente: propor e elaborar normas de regulamentação do selar; monitorar, manter os cadastros atualizados e gerar informações do setor; analisar as solicitações e propor autorizações para a prestação dos serviços; propor delegação dos serviços semiurbano; analisar as solicitações e propor autorizações e emitir a licença de viagem para os serviços de fretamento; acompanhar o desempenho econômico e financeiro das empresas de transporte rodoviário semiurbano e fiscalizar as cláusulas econômico-financeiras das outorgas; propor e implementar o reajuste e a revisão das tarifas praticadas nos serviços semiurbano; monitorar e agir quando identificado o abuso de direito ou infração contra a ordem econômica; representar a ANTT nas questões relativas ao transporte internacional; conceder o benefício do Passe-Livre para a pessoa com deficiência comprovadamente carente; e, analisar e avaliar as propostas de reestruturações societárias, transferências de controle acionário, alienações e extinções de outorgam, que configuram ou possam configurar infração à ordem econômica.

Além dessas experiências, o indicado atuou como professor em cursos de capacitação e Pós-Graduação sobre Projetos de Infraestrutura de Transportes, tem experiências no planejamento, projetos e execução de obras públicas em prefeituras no oeste do Parara, execução de obras industriais em Uberlândia/MG e Naviraí/MIS e estágio no setor de projetos de usina hidrelétrica no Rio Grande do Sul.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

Diante do exposto, entendo que os Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor LUCIANO LOURENÇO DA SILVA,

SF/22920.10127-50



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

constante da Mensagem nº 24, de 2022 (nº 156, de 2022, na origem), para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea f, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2005.

SF/22920.10127-50

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the document, next to the document number.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ACIR GURGACZ", is overlaid on a blue ink background that looks like a stylized 'S' or a large initial 'A'. Below the signature, the text "Senador ACIR GURGACZ" is printed in a bold, black, sans-serif font. Underneath that, "PDT/RO" is printed in a smaller, black, sans-serif font.

Senador **ACIR GURGACZ**
PDT/RO